

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcos Alberto da Silva Guidio que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, ao Senhor Marcos Alberto da Silva Guidio, conhecido carinhosamente pelo personagem “Palhaço Cheirosinho”.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução n.º 110, de 18 de maio de 2011.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 30 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
Primeiro Secretário